

PORTARIA Nº 425/CORREGEDORIA/FUNAI, de 27 de julho de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos da Portaria nº 422/CORREGEDORIA/FUNAI, de 23 de julho de 2012, que institui defensor dativo no processo administrativo disciplinar nº 08620.002210/2011-16, onde se lê “o qual responde como indiciado revel o Sr. MANOEL GOMES DA SILVA, leia-se “o qual responde como indiciado o Sr. MANOEL GOMES DA SILVA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 426/CORREGEDORIA/FUNAI, de 27 de julho de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista ainda o disposto no artigo 143 da Lei 8112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 414/CORREGEDORIA/FUNAI, de 13 de julho de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI de mesma data.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 418/CORREGEDORIA/FUNAI, de 13 de julho de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI de mesma data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 427/CORREGEDORIA/FUNAI, de 27 de julho de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista ainda o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores JOÃO FURTADO MENDONÇA, matrícula SIAPE nº 6020320, IRANEIDE COSTA FONSECA, matrícula SIAPE nº 443777 e FRANCISCO JOSÉ BRASIL DE MORAIS, matrícula SIAPE nº 443760, para, sob a presidência do primeiro, apurar os atos e fatos constantes no Processo nº 08620.000.566/2010-26, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pelas Comissões anteriores.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 14	Julho - 2012
---	----------	----------	-------	--------------

PORTARIA Nº 428/CORREGEDORIA/FUNAI, de 27 de julho de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista ainda o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores JOÃO FURTADO MENDONÇA, matrícula SIAPE nº 6020320, ANA MARIA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 0444092 e LUZIA APARECIDA ARAUJO SANTOS, matrícula SIAPE nº 1107471 para, sob a presidência do primeiro, apurar os atos e fatos constantes no Processo nº 08620.001.972/2005-49, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pelas Comissões anteriores.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 429/CORREGEDORIA/FUNAI, de 27 de julho de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista ainda o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores ELENILDA MARTA FURTADO, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1185508, disponibilizada a esta Fundação, MARCOS ANTÔNIO FAGUNDES DE PAULA OLIVEIRA, Técnico de Indigenismo, matrícula SIAPE nº 0444563, lotado na Coordenação Regional de Cuiabá/MT e ANTONIO CARLOS FERREIRA GOMES, matrícula SIAPE nº 0444094, lotado na Coordenação Regional de Cuiabá/MT, para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os atos e fatos constantes do Processo nº 08789.000198/2009-60, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pelas Comissões anteriores.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 14	Julho - 2012
---	----------	----------	-------	--------------

PORTARIA Nº 430/CORREGEDORIA/FUNAI, de 27 de julho de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista ainda o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores ELENILDA MARTA FURTADO, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1185508, disponibilizada a esta Fundação, MARCOS ANTÔNIO FAGUNDES DE PAULA OLIVEIRA, Técnico de Indigenismo, matrícula SIAPE nº 0444563, lotado na Coordenação Regional de Cuiabá/MT e ANTONIO CARLOS FERREIRA GOMES, matrícula SIAPE nº 0444094, lotado na Coordenação Regional de Cuiabá/MT, para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os atos e fatos constantes do Processo nº 08620.021350/2012-66, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pelas Comissões anteriores.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 431/CORREGEDORIA/FUNAI, de 27 de julho de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista ainda o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores LUCILEIDE GUEDES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 004077, RUTENES LOPES FERNANDES, matrícula SIAPE nº 004126, ambos disponibilizados a esta Fundação por meio do Ofício nº GAB/SFA-CE Nº 002480, de 23/09/2011, e ROSÂNGELA MARIA FERREIRA MUNIZ, matrícula SIAPE nº 0443270, para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os atos e fatos constantes do Processo nº 08620.021.399/2012-19, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pelas Comissões anteriores.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 14	Julho - 2012
---	----------	----------	-------	--------------

PORTARIA Nº 432/CORREGEDORIA/FUNAI, de 27 de julho de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista ainda o disposto nos artigos 133, 140 e 143 da Lei 8112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Rito Sumário, composta pelos servidores ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1071226, cedido à Funai, e DILMA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO GARCIA NUNES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0455931, ambos lotados na Corregedoria/FUNAI, para, sob a presidência do primeiro, apurar os atos e fatos constantes do Processo nº 08620.041513/2012-27, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pelas Comissões anteriores.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 433/CORREGEDORIA/FUNAI, de 27 de julho de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista ainda o disposto nos artigos 143 e 145 da Lei 8112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância, composta pelas servidoras NEIDE MARIA DA TRINDADE, matrícula SIAPE nº 1102976 e LUZIA APARECIDA ARAUJO SANTOS, matrícula SIAPE nº 1107471, ambas lotadas na Corregedoria/FUNAI, para, sob a presidência da primeira, apurar os atos e fatos constantes do Processo nº 08620.001346/2006-33, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pelas Comissões anteriores.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 434/CORREGEDORIA/FUNAI, de 27 de julho de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista ainda o disposto nos artigos 143 e 145 da Lei 8112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância, composta pelos servidores LUZIA APARECIDA ARAUJO SANTOS, Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 1107471, lotada na Corregedoria e ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1071226, cedido à FUNAI e lotado na Corregedoria/FUNAI, para, sob a presidência da primeira, apurar os atos e fatos constantes do Processo nº 08783.000.102/2007-51, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pelas Comissões anteriores.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 14	Julho - 2012
---	----------	----------	-------	--------------

PORTARIA Nº 435/CORREGEDORIA/FUNAI, de 27 de julho de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista ainda o disposto nos artigos 143 e 145 da Lei 8112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância, composta pelos servidores JOÃO FURTADO MENDONÇA, Operador de Computador, matrícula SIAPE nº 6020320 e RUTENES LOPES FERNANDES, Agente de Vigilância, matrícula SIAPE nº 004126 para, sob a presidência do primeiro, apurar os atos e fatos constantes do Processo nº 08620.006532/2012-15, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pelas Comissões anteriores.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 14	Julho - 2012
---	----------	----------	-------	--------------